
RESOLUÇÃO Nº 96/2023

“Exonera a pedido, empregado público do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Aviso Prévio apresentado pelo empregado em 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o empregado público Vanderleia Gava Marini, nascido em 31/07/1984, do cargo de Laboratorista, Nível 126, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, a partir de 07 de março de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Orleans/SC, 07 de março de 2023.

Ibaneis Lembeck
Presidente CISAM-SUL